



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Palacete Benedito Cardoso de Athayde

DECRETO Nº 132/2017

NOMEIA A SERVIDORA MARIA LUCINEIA DO ROSARIO REIS COMO DIRETORA E ONELIA DO NASCIMENTO LUZ SILVA COMO VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA.

O Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.882/2015 que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores e Vice-Diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município;

CONSIDERANDO o memorando CE nº 04/2015 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria da Conceição Santana, que informa a realização do processo de eleições diretas para Gestores e Vive Gestores Escolares, realizado no dia 08 de Novembro de 2015.

CONSIDERANDO o memorando nº 32/2017 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria da Conceição Santana, que informa sobre a Ata de Reunião para Ocupação do Cargo de Vice Gestor, ocorrida no dia 07 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a verificação do correto procedimento adotado, tendo como resultado positivo a escolha do corpo diretivo da Escola;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Palacete Benedito Cardoso de Athayde

CONSIDERANDO finalmente as prerrogativas do Art. 3º da Lei nº 1.882/2015, que determina a nomeação a ser feita por ato do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora **MARIA LUCINEIA DO ROSARIO REIS**, matrícula nº 110095-5 DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Fundamental PROFª. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, percebendo todos os proventos relativos ao cargo.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora **ONELIA DO NASCIMENTO LUZ SILVA**, matrícula nº 010831-6 VICE-DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Fundamental PROFª. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, percebendo todos os proventos relativos ao cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 02 de Março de 2017.

IRAILDO FARIAS BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL